



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 14528 /2014  
INDICAÇÃO Nº  
(Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O  
Em 05.02.14  
M 1267  
Deputado Olair Francisco

Sugere providências junto à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, recapeamento do asfalto no Setor de Oficinas na, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências junto a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Novacap, no que diz respeito à recapeamento do asfalto no Setor de Oficinas na região administrativa de Ceilândia– RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos usuários do Setor de oficinas que reclamam dos buracos nas ruas e a má conservação das mesmas.

A presença de ruas esburacadas traz um aspecto negativo para a cidade, podendo contribuir para acidentes de trânsito e desgaste de veículos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em 22 de Janeiro de 2014.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

GDM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 14528/2014  
Folha Nº 01 R LTA

429 (2) fms  
Em 22/01/2014



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 07/02/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo  
IND Nº 45.281/2014  
Folha Nº 02 R 172